



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO.

Às vinte e uma horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Pastor Artur Henrique, secretariado pelos vereadores Edgar Cheli Júnior, 1º secretário e Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, estando presentes os vereadores Antonio Gandini Junior, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Mauro Benedito de Lima, Marcelo dos Santos de Oliveira, Otávio Altobeli Yassine Manzi e Paulo Henrique Ignácio Pereira. Ausente à sessão o vereador Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Dr. Edgar Cheli que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que as comissões permanentes da Casa pudessem exarar seus pareceres às matérias constantes da pauta da sessão. Reaberta a sessão, passou à Ordem do Dia. - Projeto de Lei Nº 12/2026 - de autoria do vereador Otavio Manzi, que institui a Política Municipal de Diagnóstico Tardio do Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do Município de Bebedouro, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Dr. Edgar Cheli e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Dr. Edgar Cheli e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Otavio Manzi (13min56), Paulo Bola (19min09) e Maurinho da Farmácia (20min35). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto de Lei Nº 12/2026 foi APROVADO por oito votos, estando ausente à sessão o vereador Dr. Vagner Castro, e ausente do plenário, o vereador Prof. Dr. Gandini. Na justificativa de voto, fizeram uso da palavra os vereadores Tchelão (22min27) e Drª Ivanete Xavier (23min42). - Projeto de Lei Nº 13/2026 - de autoria do Poder Executivo, que estabelece a proibição de guarda, posse ou tutela de animais para pessoas condenadas pela prática de maus-tratos no Município de Bebedouro, que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Dr. Edgar Cheli e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Dr. Edgar Cheli e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Otavio Manzi (26min36), Dr. Edgar Cheli (30min49), Paulo Bola (32min14), Maurinho da Farmácia (33min57) e Drª Ivanete Xavier (36min25). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto de Lei Nº 13/2026 foi APROVADO por oito votos, estando ausente à sessão o vereador Dr. Vagner Castro, e ausente do plenário, o vereador Prof. Dr. Gandini. Não houve justificativa de voto. Terminada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou sessão, convocando a edilidade para a 4ª (quarta) sessão ordinária do ano de 2026, a realizar-se no dia 23 de fevereiro, às 18 horas. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de fevereiro de 2026.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Edgar Cheli Junior**  
**1º SECRETÁRIO**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - VYPL-3NBK-83T1-5R40

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VYPJ3NBK83T15R40>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VYPJ-3NBK-83T1-5R40**

